



JUSTIFICATIVA

O Secretário Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, vem por meio deste solicitar, elaboração de Termo Aditivo, objetivando prorrogar o prazo por mais 8 (oito) meses do Contrato nº 20210165 – Contrato de Locação de Imóvel não residencial destinado a Instalação e Operacionalização do Almoxarifado para Armazenar Materiais e Equipamentos pertinentes a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, por um período de 12 (doze) meses, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá e a e a Senhora GLÁUCIA NICIA DE OLIVEIRA CRISTO, CPF: 692.388.982-00, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá – PA.

O referido contrato foi assinado inicialmente em 05 de abril de 2021 e terá a sua vigência encerrada em 05 de abril de 2022, totalizando assim, 12 (doze) meses de cobertura contratual.

Ademais, considerando a necessidade de locação do Imóvel destinado a Instalação e Operacionalização do Almoxarifado para Armazenar Materiais e Equipamentos pertinentes a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá.

Considerando também que a Administração Pública, não disponibiliza imóvel próprio para instalação mencionada;

Considerando, que o Município de São Miguel do Guamá, carecendo há vários anos de imóveis residenciais e comerciais para locação, não resta muita opção de escolha, pois existem imóveis para serem locados, que não atendem as necessidades para instalações da unidade acima descrita ou a localização não ajuda.

Por essa razão, para permitir a continuidade sem interrupção e mais prejuízos a fim assegurar que o material esteja armazenado em local seguro e na quantidade ideal de suprimento, além de possuir recursos de movimentação e distribuição suficientes a um atendimento rápido e eficiente.

Sendo assim, o aditamento do contrato, em seu prazo, por mais 8 (oito) meses permitirá a continuidade sem interrupção e mais prejuízos.



Almeja-se tão somente não incorrer em prejuízos aos atendimentos, restando claro que esta Secretaria Municipal empreende esforços diariamente para planejar as suas futuras contratações públicas, dentro das previsões legais e dos princípios inerentes a administração.

Atenciosamente

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU

Secretário Municipal de Saúde